



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2026

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar se refere ao levantamento de dados para evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a futura aquisição de bens de permanentes: Mobiliário em geral.

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) identificou a necessidade de adquirir mobiliário permanente, considerando:

Considerando o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

Considerando a Lei nº 10.048/2000 (atualizada pela Lei nº 14.626/2023; e

Considerando, ainda, necessidade de assegurar a acessibilidade, conforto e o atendimento adequado às pessoas com obesidade neste Regional e as Zonas Eleitorais.

A pretensa aquisição visa proporcionar ambientes de trabalho adequados, promovendo conforto ergonômico, eficiência operacional e organização para otimizar o desempenho das funções institucionais, além assegurar a acessibilidade, conforto e o atendimento adequado às pessoas com obesidade.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC 2023 evento 735058)

A aquisição de bens permanentes está prevista no Plano de Contratações Anual do TRE (0895895), item 79 à 88, e alinhada com o objetivo estratégico estabelecido pela gestão: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Características do objeto:

Visando a padronização do mobiliário e a harmonização dos ambientes de trabalho, é imprescindível que esses mobiliários em geral a serem adquiridas apresentem características técnicas do mobiliário já existente no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Esta exigência fundamenta-se na necessidade de garantir uniformidade estética, funcionalidade e compatibilidade com o mobiliário já em uso, promovendo assim a integração visual e operacional dos espaços de trabalho.

Dessa forma, os requisitos técnicos da contratação devem contemplar especificações que assegurem que os novos mobiliários permanentes sejam idênticas ou equivalentes em termos de design, dimensões, materiais e funcionalidades aos móveis atualmente utilizados nas dependências do TRE-RR. Tal medida contribuirá para otimizar a utilização dos espaços, facilitar a manutenção e conservação do mobiliário, bem como proporcionar conforto e familiaridade aos servidores, favorecendo assim o desempenho das atividades laborais.

A adoção de uma abordagem de padronização do mobiliário também simplificará processos de gestão de ativos, facilitando o controle de inventário, a reposição de peças e a expansão futura do parque mobiliário do Tribunal. Além disso, contribuirá para a preservação da identidade visual institucional e para a criação de um ambiente de trabalho mais coeso e profissional.

Portanto, é essencial que os requisitos da contratação incluam a exigência de que esses mobiliários permanentes a serem fornecidas apresentem as mesmas características técnicas do mobiliário já existente no TRE-RR, garantindo assim a padronização e a qualidade dos ambientes de trabalho.

A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos bens ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

O bem deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes.

b) Condições de entrega

Os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas no seguinte endereço: Seção de Patrimônio do TRE-RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – CEP 69.309-685 – Boa Vista-RR, no horário de 8h às 14h, de 2ª à 6ª feira, em dias úteis.

O prazo para entrega será de 30 dias corridos.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a Seção Patrimonial SPAT do TRE-RR, por meio dos telefones 2121-7030 / 2121-7027/2121-7012 e 2121-7084, para fazer o agendamento da entrega.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Serão de inteira responsabilidade da contratada quaisquer providências relativas ao transporte e descarga do material, inclusive frete, movimentação dos materiais até as dependências do depósito da Contratante, bem com fornecimento de mão de obra para viabilizar a entrega do material e demais encargos relacionados com a efetiva entrega do objeto.

Os bens deverão ser entregues montados.

c) Critérios de sustentabilidade

Nos termos da Res. CNJ 400/2021, Art. 21 as aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade, como:

- a) rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;
- b) racionalidade quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Assim, devem ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade:

- a) Deve ser dada prioridade para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- b) Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

d) Requisitos Obrigacionais

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Responsabilizar-se pela montagem dos móveis adquiridos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue abaixo tabela com as quantidades dos bens necessários

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
------	---------------	-------------------	----	------------

01	Cadeira Giratória de Escritório para portador de obesidade	UND	20
03	Poltrona Auditório para obeso	UND	02

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a necessidade constante neste instrumento foram encontradas três soluções:

1) Locação de Mobiliário:

- *Descrição:* Contratação de empresa especializada para locação dos móveis, com serviços de manutenção inclusos.
- *Vantagens:* Permite atualização periódica dos equipamentos e reduz o desembolso inicial.
- *Desvantagens:* Pode gerar custos cumulativos elevados a longo prazo, além de restrições quanto à padronização e personalização dos itens.

2) Manutenção de Mobiliário:

- *Descrição:* Implementação de um programa de manutenção e reparo do mobiliário existente.
- *Vantagens:* Reduz o custo imediato e aproveita os móveis já disponíveis.
- *Desvantagens:* Solução paliativa, que não resolve a obsolescência e os problemas ergonômicos, podendo comprometer a eficiência e a imagem institucional a médio e longo prazo.

3) Aquisição de Mobiliário:

- *Descrição:* Compra dos móveis novos que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade definidos.
- *Vantagens:* Garante a renovação completa do mobiliário, promovendo maior durabilidade, ergonomia e alinhamento com as práticas de sustentabilidade.
- *Desvantagens:* Exige um investimento inicial mais elevado, mas permite economia de longo prazo devido à redução dos custos de manutenção e à maior eficiência operacional.

Conclusão do Levantamento de Mercado:

A análise comparativa demonstrou que a melhor opção para o TRE-RR é a aquisição dos bens, pois esta alternativa resolve de forma definitiva os problemas relacionados ao desgaste, obsolescência e inadequação ergonômica do mobiliário atual. Para otimizar a contratação, a aquisição será realizada via registro de preços, por meio de seleção de fornecedores na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item. Essa modalidade favorece a ampla participação, a competitividade e a transparência no processo licitatório.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Segue abaixo tabela com o valor estimado do material de permanente relacionado as demandas da Seção de Patrimônio:

ITEM	BEM PERMANENTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Cadeira giratória ergonômica de fabricação nacional com assento e encosto anatômico com 15mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado moldada anatomicamente, indeformável, modelo Obeso Giratória para portador de obesidade. Assento com espessura de 60mm e densidade de 55kg/m³, colada sobre			

CADEIRA GIRATÓRIA DE
ESCRITÓRIO PARA PORTADOR DE
OBSIDADE



Cor Preta

Obs.: Imagens meramente
ilustrativas

a madeira, contra assento protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas.

Encosto com espessura de 60mm e densidade de 55kg/m³, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas, com **suporte** confeccionado em chapa de aço 1010/1020, com mecanismo de regulagem de altura.

Braços fixos em formato oblongo injetados em poliuretano ou polipropileno, ou com regulagem em formato de "T", regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, em 6 posições.

Coluna de Regulagem de Altura do Assento - confeccionada em aço tubular

SAE1010/1020, Montada com pistão a gás com ajuste para regulagem da altura em qualquer posição, em curso de 126mm, por meio de alavanca fixada a direita abaixo do assento.

Estrutura giratória em aço a gás; Mecanismo á gás, que proporciona a regulagem de altura do assento;

Base - Com cinco (05) patas confeccionadas em estrutura de aço tubular SAE 1010/1020, medindo 25x25x1,5mm,

Rodízios injetados em nylon de duplo giro tipo "H" ou "W", com 50mm de diâmetro, encaixados na base através de bucha injetadas em nylon.;

Pintura da estrutura metálica(tinta epóxi-pó);

Dimensões:

Encosto: 580 X 570 (largura x altura com variação para mais);

Assento: 650 X 480 (largura x profundidade);

Altura mínima do chão ao assento: 420mm

Altura total na regulagem mínima: 990mm;

1

20

R\$
3.666,93

R\$
73.338,60

		Capacidade: 200kgs até 250kgs. Cor: preta Obs.: O item deve ser entregue montado. O produto deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e seus anexos; norma técnica ABNT NBR 13962/2018; e ABNT NBR 9050:2020. Obs: as imagens são apenas ilustrativas.			
3	POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO 	Poltrona Auditório para Obeso com assento rebatível. Assento: Alta resistência com 15mm espessura, espuma para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, densidade D50, espuma de 60mm, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. Encosto: Alta resistência com 15mm espessura moldada, espuma anatômica para proteção na região fabricada em poliuretano injetado, densidade D50, espuma de 75mm na parte mais larga. Apoio de braços: Produzido em polipropileno injetados medindo 60mm de largura, 365 mm de profundidade, sem prancheta. Mecanismo: Com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico antipânico com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical sempre que estiver em uso. Estrutura lateral/pés: Estrutura metálica lateral em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 50x20x1,5mm. Pés em chapa de aço 1010/1020 com 2,5mm de espessura, com largura de 65mm e profundidade de 300mm Revestimento: toda estrutura metálica com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintura tinta epóxi-pó. Especificações: Largura do assento: 900mm	02	R\$ 7.328,90	R\$ 14.657,80

		Profundidade do assento: 470mm Profundidade do assento e do encosto rebatido: 330mm Largura do encosto: 900mm Altura do encosto: 520 mm Cor: Vermelha O produto deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora ABNT NBR 9050:2020. Obs: as imagens são apenas ilustrativas.			
Valor estimado total					R\$ 87.996,40

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de novos mobiliários** que atendam às necessidades deste Tribunal Sede e Cartórios Eleitorais, por meio de realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por item. Fornecidas por uma empresa especializada, com garantia de qualidade e atendimento aos prazos estabelecidos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação por item mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que a cadeira giratória de escritório e a poltrona de auditório constituem bens distintos, possuem especificações, características construtivas e finalidades de uso próprias, além de poderem ser fornecidas de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade ou à execução do objeto.

A adjudicação separada amplia a competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em apenas um dos itens e permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada produto. Assim, recomenda-se o parcelamento do objeto, com julgamento e adjudicação por item, em observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que ao final do procedimento o TRE-RR disponha de mobiliário suficiente e adequado para atender aos servidores desta corte, promovendo conforto ergonômico, eficiência operacional, adequação e organização das atividades diárias.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A escolha de materiais sustentáveis e a exigência de processos de produção ecologicamente corretos minimizam os impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável economicamente, justificada pela necessidade de melhoria dos espaços de trabalho e alinhada aos objetivos estratégicos da organização, promovendo um ambiente mais funcional e sustentável.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação

Maria Auxiliadora Simas Novo

Integrante demandante

Eucilene de Jesus Corrêa da Silva

Integrante técnico

Jeckson Souza Cruz

Integrante administrativo

Boa Vista, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 05/08/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1073022** e o código CRC **4E32F69E**.

0001205-67.2026.6.23.8000

1073022v9